



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ACESSO À INTERNET DE Nº 62/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão do **PROMUATI**, localizado na Rua Coronel Falkembach, nº 1.050, para conexão de 30MB, resultando no acréscimo de **R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 26 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MHNET TELECOMUNICAÇÕES  
EIRELLI**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 62.....

Soledade, 26 / 06 / 2020

.....